PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

D E C R E T O Nº 1183/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base da servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO O LIBERAL
DO CONE SUL"
Nº 120 / DATA 24 a 31 / 07 / 94